



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 018/2020

SUGERE PROVIDÊNCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que o Poder Público Municipal providencie junto às ambulâncias de transporte de pacientes os seguintes: 1 – o número do Telefone da concessionária EIXO, empresa responsável pela Rod. SP-294, para que seja usado em caso de emergência; 2 – a instalação de cintos nas macas, já que da forma que se encontra atualmente o paciente/usuário se desloca sem esse item de segurança; 3 – a disponibilidade de um COLAR SERVICAL para que fique disponível em caso de necessidade e/ou urgência.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 28 de agosto de 2020.

Maria José da Conceição Faustino Piovesan
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2698
28/08/2020 10:57:00

Debora Almasan Pires
DEBORA ALMASAN PIRES

Ao

Senhor RENATO INÁCIO GONÇALVES
Exmo. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP

Praça Custódio De Araújo Ribeiro, nº 755 - Centro - CEP 17450-000 - Gália - SP
Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.524/0001-35
Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br